



**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Cáceres/MT, 27 de agosto de 2015.**

01 | Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às dezessete horas
02 | e trinta minutos, no Auditório “Edival dos Reis”, na Cidade Universitária, sito a
03 | Av. Santos Dumont, nº 1.095, Bairro DNER, em Cáceres-MT, foi realizada a 1ª
04 | Sessão Extraordinária de dois mil e quinze do Conselho Universitário, da
05 | Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, sob a presidência da
06 | Professora Ana Maria Di Renzo, presidente do CONSUNI, e secretariada por
07 | mim, Silvana Mara Lente. Fizeram-se presentes os conselheiros: Ivan Cleiton de
08 | Oliveira Silva, Vinícius Augusto Morais, Gislaine Aparecida de Carvalho, Milton
09 | Chicalé Correia, Luiz Carlos Pascuali, Eveline Nunes Costa, Adailton Alves da
10 | Silva, Luiz Jorge Brasilino da Silva, Marcos Francisco Borges, Tales Nereu
11 | Borgoni, Alfredo Zenen Domínguez González, Agilson Poquiviqui, Gildete
12 | Evangelista da Silva, Luiz Antonio Barbosa Soares, Evaldo Ferreira, Marcia
13 | Helena Vargas Manfrinato, Ricardo Keichi Umetsu, Eurico Lucas de Souza Neto,
14 | Heitor Marcos Kirsch, Anderson Fernandes de Miranda, Marinez Carginin Stieler,
15 | Cleci Grzebleluckas, Dirceu da Rosa Martins, Marcelo Berigo, Gabriel Schardong
16 | Ferrão, Welton Neves Vilela, Cláudeir Dias, Claudinei da Silva Lara, Jeferson
17 | Odaír Die, Paulo Roberto Pimenta, Thiago Fernando dos Santos e Thiarles
18 | Diego dos Santos. Após verificação de *quorum*, contabilizadas trinta e duas (32)
19 | presenças, inicia-se a sessão, regida em conformidade com a Resolução nº
20 | 017/2012 – CONSUNI. A presidente cumprimenta a todos, agradece a presença
21 | e declara aberta a sessão com a pauta específica: Alteração do Estatuto e
22 | Alteração do Regimento do CONSUNI quanto às vagas dos Conselhos. A
23 | presidente retoma a proposta apresentada pela comissão temporária na sessão
24 | anterior e deixa à disposição dos senhores conselheiros a proposição de novas
25 | propostas. Proposta 01 - Alterar o número de representação geral na
26 | composição do CONSUNI, respeitando a proporcionalidade prevista em
27 | legislação de 70% vagas docentes, 20% técnicos e 10% discente. Essa proposta
28 | foi aceita e fica com a seguinte composição: mantém-se o número de
29 | representação docente atual, acrescentando 2 docentes para Diamantino, 2
30 | docentes para Nova Mutum; altera-se a representação técnica de 9 para 10 e



01 mantém-se a mesma representação discente, número de 5, totalizando 50
02 representantes na composição do CONSUNI. O conselheiro Pascuali apresenta
03 a Proposta 02 – Mantêm-se as 45 vagas como estão distribuídas, acrescentando
04 02 vagas para o *campus* de Diamantino e 02 vagas para o *campus* de Nova
05 Mutum para a representação docente e que a vaga de PTES (01 vaga) seja de
06 livre concorrência entre os *campi* que não tem representação no conselho. O
07 conselheiro Tales apresenta a Proposta 03 – “Redistribuição das 10 vagas de
08 PTES, livre concorrência para todos os *campi*, limitar 01 vaga por *campus* e
09 sede. Medida transitória: que o preenchimento desta 10ª vaga seja por servidor
10 dos *campi* que não tem representatividade nos conselhos”. Proposta 04,
11 conselheiro Claudeir: “Aumentar para 50 vagas, sendo 35 para docentes, livre
12 concorrência, limitado no máximo de 06 por *campus*; 10 vagas para técnicos,
13 livre concorrência, limitada em 01 por *campus* e sede, e 05 vagas para
14 acadêmicos, sendo apenas 01 por *campus*”. Proposta 05, conselheiro Ivan: “02
15 vagas para cada *campus* e 01 vaga para Luciara até que tenha professor efetivo
16 e as 10 vagas restantes sejam de livre concorrência, porém, cada *campus*
17 poderá ter apenas mais 01 vaga. Quando no *campus* de Luciara tiver professor
18 efetivo, seriam apenas 09 vagas e a outra volta para Luciara”. A presidente
19 coloca em regime de votação a alteração do art. 10 do Estatuto, apenas a
20 alteração de 45 vagas para 50 vagas: “35 docentes, 10 técnicos-administrativos
21 e 05 discentes”. Fica aprovada com 32 votos favoráveis à alteração do artigo 10,
22 inciso II, III e IV do Estatuto da Unemat. A presidente esclarece que, quanto à
23 distribuição das vagas, podem ser feitas ainda nesta sessão ou ser composta
24 uma comissão para discutir essa questão depois. Neste sentido, consulta os
25 senhores conselheiros se a redistribuição poderá ser agora ou não. A partir da
26 manifestação dos conselheiros, fica deliberado que a mesma comissão
27 constituída anteriormente fará um estudo prévio sobre as proposituras aqui
28 apresentadas e trará na próxima sessão o parecer. Nesta direção, a presidente
29 informa que a participação dos representantes eleitos será apenas para a
30 sessão após a sessão a ser realizada em outubro deste ano. O conselheiro
31 Alfredo sugere que para a categoria de PTES seja feito o cálculo “pib per capita”
32 para ser mais justo. O professor Anderson Amaral pede questão de ordem a



01 | qual é concedida pela presidente, oportunidade em que esclarece que esta
02 | sessão é para alterar estatuto, atribuição do CONSUNI e que o artigo 10 do
03 | estatuto se refere apenas ao Conselho Universitário e assim é preciso dar o
04 | mesmo encaminhamento para o artigo 19 que trata do CONEPE. A presidente
05 | lembra que quem altera estatuto é o CONSUNI e que alterado o artigo 10 isto
06 | vale também para o CONEPE. A presidente lembra que muitas regulamentações
07 | devem ser alteradas, como regimento de colegiado, em direção a uma melhor
08 | reestruturação, feita com calma, buscando maior clareza. Que não vê problema
09 | em um conselho maior, que tem conselhos de outras universidades com 80
10 | pessoas, mas, por enquanto, sugere votar apenas esta nova composição, pois
11 | outras discussões virão. Assim, coloca em regime de votação a proposta do
12 | conselheiro Pascuali: “Mantêm-se as 45 vagas como estão distribuídas,
13 | acrescentando 02 vagas para o *campus* de Diamantino e 02 vagas para o
14 | *campus* de Nova Mutum para a representação docente e que a vaga de PTES
15 | (01 vaga) seja de livre concorrência entre os *campi* que não tem representação
16 | no conselho”. Fica aprovada com 32 votos favoráveis a alteração do Artigo 10,
17 | inciso II, III e IV. A presidente lembra que será a mesma aplicação para o
18 | CONEPE, alterando o artigo 19, inciso II, III e IV da Resolução nº 001/2010 –
19 | CONSUNI, que dispõe sobre o Estatuto da Universidade do Estado de Mato
20 | Grosso – UNEMAT, passando a vigorar com as seguintes modificações. Nada
21 | mais havendo, a Presidente declarou encerrada a sessão e, eu, Silvana Mara
22 | Lente, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros segue
23 | devidamente assinada.